



**PORTARIA Nº 08/2024**

**NOMEIA MEMBROS DA PROCURADORA DA MULHER NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do artigo 2º da Resolução nº 020, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticatubas – MG;

Considerando que é de suma importância o apoio dessa Câmara Municipal para a criação e implementação de políticas para as mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas com objetivo de contribuir para enfrentamento da discriminação e violência contra as mulheres, bem como promover o intercâmbio entre as mulheres e a política por meio da Câmara Municipal de Jaboticatubas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A PROCURADORIA DA MULHER criada pela Resolução nº 020, de 16 de novembro de 2023, ficará assim constituída:

- I - Vereadora LUANA LAZARINI VENÂNCIO - Procuradora da Mulher;
- II- Vereadora MARIANA LEOCRITA DE OLIVEIRA- Primeira Procuradora Adjunta;
- III- Vereadora ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA - Segunda Procuradora Adjunta.

Art. 2º - Os mandatos da Procuradora da Mulher e das Procuradoras adjuntas finalizarão em 31/12/2024, junto com o fim do mandato da mesa diretora da Câmara.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 30 de abril de 2024.

  
**Pr. Geraldo Francisco da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**